



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Sargento Gonçalves

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO Nº /2023

Aproposito da foga 27/06/2023 B21050909400CSRQDC

REQ n.206/2023

Requer **MOÇÃO DE APLAUSOS** em homenagem à Polícia Militar do Rio Grande do Norte, por seus 189 anos, que têm por missão Servir e Proteger.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, ouvido o plenário, seja registrada nos anais desta casa, **MOÇÃO DE APLAUSOS** em homenagem à **Pólicia Militar do Rio Grande do Norte** por seus **189 anos**, comemorados no dia **27 de junho de 2023**¹.

A Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte foi criada no dia 27 de junho de 1834 na administração do Presidente Basílio Quaresma Torreão com o nome de Corpo de Polícia da Província e com o efetivo de 40 homens, a comando do Tentente do Exército Manoel Ferreira Nobre, mas somente foi organizada no dia 04 de novembro de 1836 no Governo do Dr. João José Ferreira de Aguiar.

Antes de receber o nome definitivo de Polícia Militar em 1947, esta Corporação teve ainda as seguintes denominações:

- * Corpo de Polícia da Província;
- * Corpo Policial do Rio Grande do Norte;
- * Companhia de Polícia;
- * Meia Companhia de Polícia;
- * Corpo Militar de Segurança;
- * Batalhão de Segurança;
- * Batalhão da Polícia Militar;
- * Regimento Policial Militar e;



Câmara dos Deputados

Praça dos Três Poderes, Anexo III, Ala B, Superior, Gabinete 569, CEP: 70160-900 - Brasília – DF - Tel: (61) 3215-5569
Escritório de Representação, Ed. Manhattan Business Office, Av. Campos Sales, 901, Sala 2409, Tirol, CEP. 59.020-145, Natal/RN.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Sargento Gonçalves

* Força Pública Militar.

Com a missão de preservar a ordem pública e garantir a segurança dos cidadãos, a Instituição Policial Militar teve o seu batismo de fogo em dezembro de 1840, na antiga Vila Nova da Princesa, atual Cidade de Assú, durante um tumultuado processo eleitoral, o qual ficou conhecido como “Fogo de Quarenta”. Já na segunda metade do século XIX prestou relevantes serviços ao país quando cedeu alguns de seus Policiais Militares para defenderem a pátria na Guerra do Paraguai e na Guerra de Canudos. Contudo, o auxílio ao Governo Federal não se restringiu a esses dois episódios, pois atendendo a outras convocações enviou contingentes ao Estado do Maranhão para combater a Coluna Prestes (1925) e ao Estado de São Paulo por eclosão da Revolução Constitucionalista de 1932.

A Polícia Militar teve forte atuação no combate ao cangaceirismo, destacando a invasão do bando de Lampião em Mossoró em 13 de junho de 1927, onde a Polícia Militar, que unida ao povo mossoroense, expulsou o audacioso bando.

Entretanto, a maior demonstração de heroísmo e tenacidade da Polícia Militar foi por ocasião da Intentona Comunista de 1935, quando em número bastante reduzido de homens e armas, resistiu bravamente ao poderio bélico dos insurretos. Na ocasião, a Polícia Militar perdeu o bravo Soldado Luiz Gonzaga de Souza no dia 24 de novembro de 1935, que defendia heroicamente o Quartel do Comando.

Ao longo de sua história, a Polícia Militar gradativamente modernizou e ampliou as suas formas de atuação de mantenedora da ordem pública, com a implantação de diversas modalidades de policiamento para o melhor desempenho de suas atribuições constitucionais. Na década de 1980 a Polícia Militar incorporou as primeiras Oficiais femininas, as quais foram precursoras na ativação da Companhia Feminina de Polícia no Estado.

Composta na atualidade por variados órgãos e serviços especializados, a Polícia Militar habita em todos os municípios do Estado do Rio Grande do Norte e conta com efetivo aproximado de 9.500 homens e mulheres que executam diuturnamente o policiamento ostensivo geral, com vistas a garantir a ordem, a segurança pública e a



Câmara dos Deputados

Praça dos Três Poderes, Anexo III, Ala B, Superior, Gabinete 569, CEP: 70160-900 - Brasília – DF - Tel: (61) 3215-5569
Escritório de Representação, Ed. Manhattan Business Office, Av. Campos Sales, 901, Sala 2409, Tirol, CEP: 59.020-145, Natal/RN.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sargento Gonçalves

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235522189500>

REQ n.206/2023



* CD235522189500*



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Sargento Gonçalves

tranquilidade dos cidadãos sempre respeitando os Direitos Humanos.

Este Deputado Federal têm orgulho de ser Policial Militar, ter permanecido na ativa por quase dezenove (19) anos, atuando sempre na área operacional, dentro de uma viatura de polícia, combatendo o crime, "caçando bandidos e protegendo o cidadão de bem", cumprindo o juramento que fez ao ingressar na atividade Policial — "proteger o cidadão, e se preciso for, com o sacrifício da própria vida".

O desejo que ardeu em meu coração para ingressar na política foi à vontade de defender os Direitos dos Policiais Militares e demais Operadores de Segurança Pública e Privada, buscando combater a criminalidade e a corrupção, sendo uma voz no Congresso Nacional desses valorosos heróis que diuturnamente colocam suas vidas em risco em pró da população Norteriograndense.

Nossa missão é Servir e Proteger.

Por isso, convoco aos nobres pares pela aprovação deste importante requerimento de Louvor e Felicitação à Polícia Militar do Rio Grande do Norte.

Termos em que, pede deferimento.

Sala das Sessões, em 27 de junho de 2023.

SARGENTO GONÇALVES
DEPUTADO FEDERAL

¹ Fonte: <http://pm.rn.gov.br/Conteudo.asp?TRAN=ITEM&TARG=2400&ACT=&PAGE=0&PARM=&LBL=Hist%F3ria> (acesso em 22 de junho de 2023, página oficial da PMRN).



Câmara dos Deputados

Praça dos Três Poderes, Anexo III, Ala B, Superior, Gabinete 569, CEP: 70160-900 - Brasília – DF - Tel: (61) 3215-5569
Escritório de Representação, Ed. Manhattan Business Office, Av. Campos Sales, 901, Sala 2409, Tirol, CEP: 59.020-145, Natal/RN.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sargento Gonçalves

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235522189500>

REQ n.206/2023



* C 0 0 0 0 9 8 7 6 5 4 3 2 1 *